



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Destino: **NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.021724/2019-36**

Interessado: **ROBERT MURRAY MARVIN**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo nº 08505.021724/2019-36. Interessado: **ROBERT MURRAY MARVIN**, de nacionalidade americana, nascido aos 16/03/1927. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01134\_2019, lavrado em 23/09/2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183\_01066\_2019, que determinou a retirada voluntária do território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou a regularização da situação migratória, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de que sérios problemas de saúde constituíram motivo de força maior, impedindo a regularização da situação migratória dentro do prazo legal. Apresentação de documentação médica comprovando o delicado estado de saúde vivenciado pelo autuado. Alegação, ainda, de solicitação de pedido de permanência com base em reunião familiar em 2016. Verificação de que tal pedido de reunião familiar foi indeferido, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU, em 09/10/2017. Defesa Administrativa conhecida, para, com base nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, determinar a isenção da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01134\_2019, ante a caracterização de situação de "força maior", que impossibilitou a regularização de sua situação migratória no prazo legal. Determinação da inativação do Termo de Notificação nº 0183\_01066\_2019, tendo em vista a saída voluntária do autuado do território nacional. Determinação de atualização dos sistemas STI/WEB e STI/MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado/defensor.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**  
Delegado de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula: 6353  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 06/11/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12655747** e o código CRC **8EE859A3**.

